

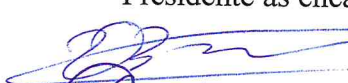



ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE JULHO DE 2019

Às dezenove horas do dia 08 de julho de 2019, iniciou-se a 22ª (vigésima segunda) Reunião Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 6ª (sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o secretário cumprimentou o Presidente, a Vice-presidente, os colegas Vereadores, os Assessores e a todas as pessoas presentes no plenário. Prosseguindo realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes e Regis Cardoso Freire estavam presentes e ausente o vereador José Antônio Bicego. Após a chamada nominal, o Presidente solicitou que fosse registrado em ata a ausência do vereador José Antônio Bicego, previamente justificada na forma do artigo 109, do parágrafo primeiro do Regimento Interno. E por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a Ata da 21ª Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Ofício n.147/2019, do Setor de contabilidade do Executivo - Envio dos Balancetes resumidos da despesa e da receita do Executivo, juntamente com a Prestação de Contas do mês de maio de 2019, composto por seis caixas; 2) Ofício n.150/2019, Executivo – Encaminhando a Lei Complementar n.096/2019, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências” e Lei Complementar n.097/2019, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”; 3) Aviso de Licitação n.040/2019 - Pregão Presencial n.029/2019 - objetivando a contratação de empresa especializada para execução de perfuração de um poço artesiano tubular com fornecimento de materiais, bem como dos respectivos equipamentos de bombeamento e da automação; 4) Indicação n.027/2019, do vereador José Antônio Bicego - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de colocação de placas de “proibido estacionar ônibus”, na Rua Carmo do Rio Claro, no bairro de Furnas, próximo a Escola Estadual de Furnas; 5) Convite, da ALAGO, para a edição do Programa diálogos hidroviário, a realizar-se no dia 22 de julho, às 18 horas no auditório Professor Edson Velano Campos, Campus Unifenas, em Alfenas Minas Gerais; e 6) Ofício n.560, REGOV/DV – informando liberação de crédito de recursos financeiros do Orçamento Geral da União no valor de R\$ 49.170,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta reais). Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito. Concluída a parte inicial da Reunião deu-se início o

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 11/07/19 por
afixação no quadro de avisos

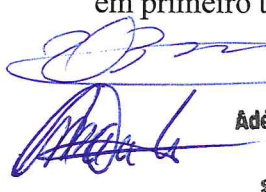
105


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Pequeno Expediente, onde foi informado pelo Presidente que não havia vereadores inscritos e continuamente iniciou-se o Grande Expediente deixando aberto o uso da palavra. O vereador Lázaro Antônio da Silva, solicitou a palavra e ao ser concedida cumprimentou a todos os presentes e em seguida ao iniciar sua fala lembrou que fez uma solicitação em plenário, a mais de um mês, para que fosse feito um ofício para Cemig solicitando a empresa que viesse a Casa para uma reunião com o intuito de promover explicações a respeito dos problemas de energia elétrica no Município. Todavia, segundo, o Vereador até o momento a empresa não se manifestou. Prosseguindo, o Vereador observou que entendia que a Cemig estava faltando com o compromisso, pois em anos anteriores sempre que solicitado a presença da Empresa, eles vinham rapidamente. Assim, diante da inércia da Empresa Cemig, o Vereador solicitou a Assessoria Jurídica da Câmara para averiguar o que estava acontecendo e tomar outras providências possíveis. Encerrada a fala do vereador Lázaro, o Vereador Adécio Macedo usou a palavra para parabenizar o Prefeito, o Vice-prefeito e a Administração em geral pelo serviço de revitalização e modernização da Avenida Padre José Deleposte, o segundo o Vereador, será vista como o cartão postal da cidade de São José da Barra. Congratulação também deixada registrada pelo Presidente, que a discursar observou que até a conclusão da obra, a avenida era escura e sem vida. E que com a revitalização a avenida ficou linda. Continuando sua fala, o Presidente destacou que muitas obras irão acontecer, como a construção da praça em frente a Unidade de Saúde, da praça no bairro dos Campos e Cachoeira da Laje e outros, como os “parquinhos infantis”, em todos os bairros. Concluídas as falas no Grande Expediente, o Presidente solicitou que de acordo com os procedimentos regimentais os requerimentos surgidos na ocasião fossem encaminhados a quem de direito. Dando continuidade, instaurou-se a Ordem do Dia, onde foi colocado em apreciação em único turno a Indicação n.027/2019, de autoria do vereador José Antônio Bicego - que solicitava a colocação de placas “proibido estacionar” na Rua Carmo do Rio Claro, em frente à Escola Estadual de Furnas. Ato contínuo, colocou a matéria em discussão e deixou a palavra em aberto aos Vereadores. Por não haver discussão, colocou-a em votação simbólica. Declarando em seguida que a Indicação foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Continuando a Reunião, o Presidente colocou em apreciação em segundo turno o Projeto de Lei Complementar n.004/2019, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a autorização ao Chefe do Poder Executivo para pagar o piso dos agentes comunitários de saúde e agentes epidemiológicos e dá outras providências”. Ato contínuo, colocou a matéria em segunda discussão. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão e colocou-a em segunda votação simbólica. Após a manifestação regimental, declarou-a aprovada por unanimidade dos presentes. Dando sequência, o Presidente colocou em apreciação em primeiro turno, o Projeto de Lei Ordinária n.010/2019, de autoria do Executivo Municipal, que


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



“Autoriza a concessão de uso de quiosques na praça do bairro Cachoeira da Laje para fins comerciais”. Ininterruptamente, solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura dos pareceres referentes ao projeto. Concluída a leitura dos pareceres, a matéria foi colocada em discussão. O vereador Reginaldo José Fernandes discursou para observar que na análise do projeto só houve uma pequena discordância em relação ao uso de mesas dentro do recinto ou se estendido para a praça. Onde chegaram à conclusão que se estendessem a colocação de mesas para praça iriam comprometer um espaço público, o que poderia trazer incomodo a seus usuários. O vereador Lázaro Antônio da Silva usou a palavra para complementar a explicação do colega Reginaldo, afirmando que o espaço dentro dos recintos são suficientes para a colocação de muitas mesas. Observou também que entendia não caber a sua Comissão – Legislação, Justiça e Redação Final – legislar quanto ao mérito, visto que isso seria parte da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Por fim concluiu que o projeto estava certo e tinha que ser aprovado da forma que se apresentava. O vereador Regis Cardoso também discursou observando que o projeto era legal conforme entendimento do jurídico da Câmara. O vereador Percio uso a palavra fazendo considerações acerca da questão técnica do texto, que segundo o vereador padecia de correções. Discorreu que a obra ficou excepcional e que esperava que tudo desse certo aos concessionários e ao povo do bairro da Cachoeira da Laje. Por fim, fez várias observações quanto as responsabilidades das pessoas no uso do bem público. Concordância e atenção também discorrida pelo vereador Baltazar em relação ao projeto discutido. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão e colocou a matéria em primeira votação simbólica. Declarando em seguida que a matéria fora aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, convocou os Vereadores para próxima Reunião Ordinária que acontecerá no dia 15 de julho do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias serão definidas conforme os termos regimentais. Não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos presentes e encerrou-se a 22ª Reunião Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. Câmara Municipal de São José da Barra, em 08 de julho de 2019.

Presidente da Mesa Diretora

Secretário da Mesa Diretora

Genésio Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG